

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo, constituído por Comissão composta pelos servidores **ROBSON YUJIRO KAWASAKI**, Identidade Funcional nº 57190242/2, ocupante do cargo de Secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, **EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO**, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT e **PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA**, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no processo supramencionado.

II – A comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 15 de dezembro de 2016.

ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo: 131255

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 229/2016 – GABINETE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Maria Glaucia Pacheco Moreira, Matrícula: 5824877/2, para exercer o encargo de Gestora do Termo de Cooperação nº 006/2016, a ser firmado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - Fapespa com a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA, CNPJ Nº 05.054.903/0001-79, que tem por objeto a mútua cooperação TÉCNICA para manutenção das informações, através de coletas de preços, referentes ao boletim de preços mínimos de mercado e ao boletim de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), que dispõe o art. 43 do Dec. 4.676/01 e o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89, respectivamente.

Art. 2º Designar o servidor José Dias de Carvalho Zurutuza matricula nº 5895006, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 16 de Dezembro de 2016.
Alberto Cardoso Arruda
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 131434

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 13/12/2016
Valor Total: R\$ 31.281,72
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do endereço da FAPESPA, bem como alteração no item “b” – quadro de demanda do objeto - da Cláusula Quarta do contrato nº 006/2016.
Contrato: 006/2016
Exercício: 2016
Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338- 0101 – 339039
Contratada: **Braga Gonçalves & CIA LTDA ME**
CNPJ: 08.686.053/0001-10
Endereço: Rua Senador Manoel Barata, 704, apto 202, sala B, bairro Campina, CEP 66019-000, Belém/Pa
Diretor-Presidente em Exercício: Alberto Cardoso Arruda

Protocolo: 131269

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ANULAÇÃO
EDITAL Nº 005/2016 – AUXÍLIO À PESQUISA E
CONCESSÃO DE BOLSA DE DOUTORADO ACADÊMICO -
FAPESPA

O Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o dever da Administração zelar pela legalidade de seus atos e condutas;
Considerando o poder de autotutela da administração de anular seus atos quando eivados de vícios, conforme Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;
Considerando a Deliberação do Diretor Científico da Fundação;
Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica;
Considerando o Parecer do Controle Interno;
DECIDE,
ANULAR PARCIALMENTE O EDITAL Nº 005/2016 – AUXÍLIO À PESQUISA E CONCESSÃO DE BOLSA DE DOUTORADO ACADÊMICO- FAPESPA, a contar do resultado final do certame, a qual foi publicado no dia 27 de Junho de 2016 no Diário Oficial do Estado Nº 33156 e a I Errata do Resultado Final publicado no dia 15 de julho de 2016 no Diário Oficial do Estado Nº 33170;
Publicar a lista dos aprovados do Edital Nº 005/2016 – Auxílio a Pesquisa e Concessão de Bolsas de Doutorado Acadêmico – FAPESPA, a qual passa a ser a seguinte:

Nº	Docente/Proponente	Programa de Pós-Graduação	Conceito CAPES	Quantidade de bolsa
1.	Anderson Manoel Herculano Oliveira da Silva	PPG em Neurociências	4	5
2.	Antonio Humberto Hamad Minervino	PPG Sociedade Natureza e Desenvolvimento	4	5
3.	Antônio Rodrigues Fernandes	PPG em Agronomia	4	5
4.	Edson José Paulino da Rocha	PPG em Ciências Ambientais	4	3
5.	Eduardo Coelho Cerqueira	PPG em Ciência da Computação	4	5
6.	Givago da Silva Souza	PPG em Doenças Tropicais	4	5
7.	Juarez Antonio Simões Quaresma	PPG em Biologia Parasitária da Amazônia	4	5
8.	Leandro Juen	PPG em Zoologia	4	4
9.	Márcio Couto Henrique	PPG em História Social da Amazônia	5	2
10.	Sidney Emanuel Batista dos Santos	PPG em Oncologia e Ciências Médica	4	4
11.	Sonia Maria da Silva Araújo	PPG em Educação	4	2
12.	Thomaz Massao Fairchild	PPG em Letras	4	5
Total de bolsas concedidas				50

Assegura-se aos interessados, o **direito de recorrer** desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. 109, inc. I, “c”, da Lei nº 8.666/93, a contar da divulgação do presente ato no Diário Oficial do Estado;
Os recursos deverão ser protocolados na sede da FAPESPA, localizada na Gentil Bittencourt, 1868 – São Brás (esquina com a Travessa Nove de Janeiro) - CEP: 66.063-018 - Belém - Pará - Brasil, no horário das 8h às 14h;
A íntegra da presente decisão será disponibilizada na página da FAPESPA (fapespa.pa.gov.br).
Alberto Cardoso Arruda
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 131201

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 052/2012

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva do sistema NO-BREAK.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 59.175,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 005/2012.
PARTES: PRODEPA e EMERSON NETWORK POWER DO BRASIL.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato; e Preço e Dotação Orçamentária.
VALOR (R\$): R\$ 70.192,08.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2016.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 19/12/2016 a 18/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 -339039.
FONTE DE RECURSO: 0261.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Hollingsworth, nº 325, Complemento: Parte B, bairro Iporanga - CEP 18.087-105, Sorocaba - São Paulo.

Protocolo: 131275

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 051/2012

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC).
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 232.573,44.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital de Licitação Nº 20/2011 da SEAD (Pregão Eletrônico).
PARTES: PRODEPA e TELEMAR NORTE LESTE S.A.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência; Redução da Quantidade de Minutos; Reequilíbrio no Valor Unitário, Preço e Dotação Orçamentária; e Cláusula de Rescisão.
VALOR (R\$): 13.400,00.
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2016.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 14/12/2016 a 13/04/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 -339039.
FONTE DE RECURSO: 0261.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rio de Janeiro- RJ, sito à Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070.

Protocolo: 131279

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIA

PORTARIA Nº275/2016-SEEL, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 127, inciso III e art. 145, da lei nº 5.810/94, e considerando o processo nº 2016/507306,

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula 201570 para realizar a fiscalização do Convênio nº 07/2016 entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Fundação Bom Jesus, no município de Bagre/ Pa, no período de 21 a 25/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

ARISTIDES FREIRE HAGE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer em exercício

Protocolo: 131385